



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2014.SECELJ.
PROCESSO Nº. 002/2015/SECELJ/PMA

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrito no CNPJ nº 05.058.441.0001-68, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ, situado no conjunto Cidade Nova VII – WE 76 S/N, Ananindeua PA, na pessoa de seu representante o Secretário, **ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES**, inscrito no CPF nº 640.972.932-49, residente e domiciliado na Estrada do 40 horas, Condomínio Jardim Ananin, Lote 04, Casa 10, Bairro Coqueiro, CEP 67.115-000 Ananindeua, Estado do Pará, a seguir denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **C. A. MODESTO DA COSTA COMÉRCIO & SERVIÇOS ME**, com sede no Conjunto Guajará I we 68 N 1352, CEP: 67.143-440, Ananindeua /PA, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.681.637.0001-93, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **CARLOS AUGUSTO MODESTO DA COSTA**, brasileiro, casado, portador do **RG: 3220155**, e **CPF: 667.021.192-91**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente Instrumento, na forma constante no **Processo Licitatório nº005/2014/-SECELJ/PMA**, mediante **PREGÃO PRESENCIAL nº (PP).2014.001PMA.SECELJ**, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem ADITAR o presente Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Presente instrumento tem por objetivo o aditamento do valor inicial da contratação, em 25% (vinte e cinco) por cento do valor global, nas mesmas condições propostas no contrato original do Contrato Nº 005/2014/SECELJ-PMA celebrado entre as partes em 03 de Abril de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme a **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original, e parágrafos 1º e 2º e seguintes do art. 65 da lei 8.666/93, neste ato aditamos em 25% (vinte e cinco) por cento o valor original de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), sendo que o presente termo aditivo acrescerá em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 13.39.200.032.135 – Promoção do Evento Carnanindeua.
Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
Sub-elemento: 33.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte :10100 – Recursos Ordinários do Tesouro
Valor: R\$ 115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados as demais Cláusulas do Contrato Original nº 005/2014/SECELJ-PMA, firmado em 03 de Abril de 2014, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA TERECIRA – O presente termo de aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro as Comarca de Ananindeua-PA., acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, em 15 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ
CONTRATANTE

CARLOS AUGUSTO MODESTO DA COSTA
C. A. MODESTO DA COSTA COMÉRCIO & SERVIÇOS ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Ilana Santos da Costa

Cart. Ident. 5873380

CPF 016.842.152-69

end.

2- Quilida Silveira Gonalves

Cart. Ident. 2673639

CPF 039979302-97

end.